

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0025.7925-0, RESOLVE aposentar voluntariamente, a partir de 02 de outubro de 2007, por tempo de contribuição, MARIA YOLANDA OLIVEIRA BINO no cargo de Analista Judiciário Adjunto da Comarca de Fortaleza, referência AJ-39, Matrícula nº 093432.1/0, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais, **no valor total de R\$ 4.864,74 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 13.953/2007) AJ-39 (Novecentos e noventa e dois reais e	
oitenta e um centavos)	RS 992,81
Progressão Horizontal – 35% (Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/74) (Trezentos e	
quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)	RS 347,48
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei nº 10.759/82) (Trezentos e noventa e	
sete reais e doze centavos)	RS 397,12
Gratificação Judiciária – 40% (Lei nº 11.715/90) (Seiscentos e noventa e quatro	
reais e noventa e seis centavos)	RS 694,96
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.488/88) (Dois mil e quatrocentos	
e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)	RS 2.432,37

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

POR T A R I A N º 77/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Várzea Alegre, durante licença do Titular, a partir 21.01.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

\*\*\*

POR T A R I A N º 78/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 11 de janeiro de 2010, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 33124-20.2009.8.06.0000, em face da suspeição da Dra. Flávia Maria Aires Freire Allemão, Juíza de Direito da Comarca de Pedra Branca, declarada nos autos do Processo nº 2006.0012.4695-0/0, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Ação Penal Pública nº 2006.0012.4695-0/0, em desfavor de Francisco José Rodrigues de Oliveira, face à suspeição da Juíza Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

POR T A R I A N º 79/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 11 de janeiro de 2010, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 33126-87.2009.8.06.0000, em face da suspeição da Dra. Flávia Maria Aires Freire Allemão, Juíza de Direito da Comarca de Pedra Branca, declarada nos autos do Processo nº 312-15.2008.8.06.0143/0, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Procedimento Ordinário nº 312-15.2008.8.06.0143/0 (2008.0033.3094-6), em que figura como requerente Antônio Góis Monteiro Mendes e requerido Francisco José Rodrigues de Oliveira, face à suspeição da Juíza Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

POR T A R I A N º 80/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 11 de janeiro de 2010, ao apreciar o pedido constante do Ofício nº 1792/2009, em face da suspeição da Dra. Flávia Maria Aires Freire Allemão, Juíza de Direito da Comarca de Pedra Branca, declarada nos autos do Processo nº 2008.0031.5291-6, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Ação Criminal nº 2008.0031.5291-6, em que figuram como partes Flávia Maria Aires Freire Allemão em desfavor de Geová Lemos Cavalcante, face à suspeição da Juíza Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

POR T A R I A N º 81/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 11 de janeiro de 2010, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 33138-04.2009.8.06.0000 (Ofício nº 1772/2009), em face do impedimento da Dra. Flávia Maria Aires Freire Allemão, Juíza de Direito da Comarca de Pedra Branca, declarada nos autos do Processo nº 43-39.2009.8.06.0143/0 (2009.0004.0884-5), em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Ação de Indenização por danos Moraes nº 43-39.2009.8.06.0143/0 (2009.0004.0884-5), em que figuram como partes Flávia Maria Aires Freire Allemão contra Francisco José Rodrigues de Oliveira, face ao impedimento da Juíza Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE